

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 1 de 10
---	---	--

Elaboração/Revisão	Análise Crítica	Aprovação
DocuSigned by:  Erica Aparecida da Silva <small>874BE5EDF22544E</small> Erica Silva Gerente da Qualidade	DocuSigned by:  Bruna Livia C. Reis <small>F1BDF29D08374C6...</small> Bruna Livia CEO	DocuSigned by:  Victor Reis <small>025C97F7A88F4C3...</small> Presidência

Este documento quando impresso, só é válido para uso se possuir a identificação de cópia controlada



QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES		
Revisão	Data	Descrição
00	04/12/2019	Emissão Inicial
01	29/01/2021	Alteração da Logomarca
02	-	-
03	25/10/2021	Revisão geral
04	01/04/2022	Inclusão das políticas de conduta, alteração do código do documento. de: MMS.BR.EF.POP.001 para MMS.BR.GO.COD.001
05	22/04/2022	Adequação itens 6.2 e 7: trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas e envolvimento político.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 2 de 10
---	---	--

Mensagem da Alta Direção do Grupo Med Mais

Em um mundo globalizado, com acesso ilimitado à informação, os clientes tornam-se mais seletivos, exigindo das empresas uma estruturação baseada em valores sólidos que garantam um crescimento, encabeçado por profissionais qualificados e comprometidos com a qualidade dos serviços e produtos disponibilizados, mas também com a ética e com a moral.

O caminho para o sucesso de organizações bem-sucedidas está baseado no aperfeiçoamento constante de suas ações, que resultarão inevitavelmente no sucesso e qualidade de seus serviços e na satisfação de seus usuários.

Assim, o Grupo Med Mais define este Código de Ética, Conduta e Integridade. Nele, constam os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais públicos de interesse.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da Med Mais, fundamentais para o bom andamento do trabalho.

A Presidência do Grupo Med Mais demonstra, através deste documento, a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Atenciosamente,

Victor Cristóvão Costa Reis
Presidente Institucional



1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O Grupo Med Mais respira o propósito de Salvar Vidas em qualquer área de trabalho. Desde 2008, o Presidente Fundador Victor Reis, acredita na dedicação ao ser humano a fim de proporcionar um ambiente solidamente estruturado.

Com visão inovadora, construiu a jornada do Grupo com base nos pilares: pessoas, processos e tecnologia, conquistando um time multidisciplinar que hoje, conta com mais de mil colaboradores diretos e indiretos e está presente em estados importantes da Federação, contabilizando 18 filiais.

A trajetória de êxito do Grupo Med Mais dispõe de cases de sucesso em serviços Médicos de Urgência e Emergência, Prevenção e Combate ao Incêndio e Gestão Ambulatorial nas principais Instituições do país, sendo elas: aeroportos, mineradoras, refinarias, portos, rodovias, entidades privadas, economia mista e Órgãos Públicos.

Missão:

Buscamos o melhor processo, o melhor time e a tecnologia mais avançada em prol da vida.

Visão:

Seremos referência na promoção de gestão em prol da vida nas instituições públicas e privadas de todas as capitais do Brasil e das principais capitais do mundo.

Valores:

Temos sete valores que são inegociáveis e tomamos decisões com base neles: Gratidão - Prazer em Pertencer - Fé - Propósito - Lucro - Alta Performance - Infinitude.

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O principal objetivo deste Código de Ética é orientar os colaboradores e parceiros de negócios quanto à postura Ética esperada pelo Grupo Med Mais, assegurando transparência e imparcialidade nas relações internas e externas.

Todo o público envolvido deve seguir as diretrizes dispostas neste Código de Ética, cumprindo também os procedimentos e políticas internos, de maneira a preservar e manter a integridade do Grupo Med Mais e sua imagem de mercado.

3. COMITÊ DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE

O Comitê de Conduta, Ética e Integridade é o responsável por receber e analisar as comunicações recebidas via Canal de Ouvidoria e que ferem o código de Conduta, Ética e Integridade da Med Mais, bem como suas políticas relacionadas.



As responsabilidades do Comitê são:

- Se reunir a cada denúncia feita no canal de Ouvidoria;
- Preservar o sigilo de identidade dos informantes e denunciantes;
- Ser discreto e sigiloso em toda condução do processo investigativo dos fatos;
- Salvar documentos e evidências de apuração dos fatos nas investigações, sob alto sigilo e confidencialidade;
- Realizar sindicâncias e investigações, apurando responsabilidades e causas básicas dos fatos relatados;
- Garantir que o denunciante não sofra qualquer tipo de retaliação;
- Substituir membros do Comitê, se necessário;
- Eleger o Presidente do Comitê;
- Reportar à presidência do Grupo Med Mais os casos de maior gravidade e os que julgar necessários;

O Comitê de Conduta, Ética e Integridade é formado pelo representante da área de Relacionamento, membros da Diretoria e CEO.

4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Grupo Med Mais é alicerçado nos sete valores corporativos, respeitando os envolvidos e os seus públicos de relacionamento, de acordo com as legislações e normas aplicáveis.

As atividades do Programa de Integridade são pautadas por este Código de Ética, pela Norma Interna de Conduta Anticorrupção e pelas seguintes Políticas:


- Política de Brindes;
- Política de Relacionamento com Clientes Públicos e Privados;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço;
- Política de não retaliação a Denunciante;
- Política do SGI (Sistema de Gestão Integrado) Med Mais.

5. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

A Alta Direção e todos os colaboradores do Grupo Med Mais norteiam seu relacionamento com os diversos setores da sociedade por meio dos princípios abaixo e assegurando:

A) Aos Clientes:

- Profissionalismo, confiança e transparência;
- A valorização e o respeito ao cumprimento dos contratos;
- O cumprimento rigoroso pelos seus colaboradores das leis brasileiras anticorrupção, incluindo as disposições da Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção");

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 5 de 10
---	---	--

B) Aos Órgãos Governamentais:

- O controle e cumprimento dos requisitos legais pertinentes ao negócio do Grupo Med Mais;
- A orientação a todos os colaboradores e representantes que atuam em nome do Grupo Med Mais sobre as práticas anticorrupção.

C) Aos colaboradores:

- Um ambiente de trabalho saudável, baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
- A promoção da liberdade e equidade, sendo contra e repudiando qualquer ato discriminatório ou ofensivo, motivado por raça, cor, crença, sexo, opção sexual, deficiências (físicas, mentais, intelectuais), posição econômica ou social;
- A Liberdade de associação aos sindicatos e acesso às convenções e acordos coletivos de trabalho;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- O zelo permanente pela utilização adequada dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Med Mais;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual e o estímulo ao surgimento de novas lideranças.

D) À representação dos empregados e associações:

- Reconhecimento dos sindicatos profissionais como verdadeiros representantes dos colaboradores;
- A manutenção de um diálogo permanente com sindicatos ou outras associações representantes da força de trabalho, com transparência nas relações, respeito e responsabilidade;
- A abertura às negociações;
- O cumprimento das Convenções Coletivas e outros acordos aplicáveis.

E) Aos seus fornecedores e prestadores de serviços:

- A manutenção de um relacionamento que mantenha as práticas condizentes com o padrão ético do Grupo Med Mais;
- O estabelecimento de parcerias focadas nos interesses do Grupo Med Mais;
- Repúdio a todos os princípios que prejudique o bem-estar dos colaboradores e terceirizados.

F) À comunidade:

- Apoio e incentivo às ações originadas de meios governamentais ligadas aos Direitos Humanos e Sociais;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 6 de 10
---	---	--

- O estímulo às ações sociais e culturais por seus colaboradores;
- O estabelecimento de relações equilibradas com a comunidade, incentivando, promovendo e apoiando as ações de responsabilidade social.

6. CONDUTAS INTERNAS

A Alta Direção, os Diretores, Colaboradores e Prestadores de Serviço devem assumir o compromisso de conduta ética e de integridade com este Código Institucional, observando as condutas aceitáveis e não aceitáveis perante a Empresa.

6.1. Condutas aceitáveis aos dirigentes, colaboradores e prestadores de serviço da Med Mais

- Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;
- Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da Med Mais;
- Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
- Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
- Proceder com lealdade, justiça, franqueza e honestidade nas relações do trabalho;
- Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da Med Mais;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
- Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
- Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da Med Mais para obter vantagens para si ou para terceiros;
- Utilizar os recursos da Med Mais apenas para finalidades de interesse da Empresa;
- Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a execução das atividades;
- Recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a Med Mais presentes e/ou brindes de valor superior a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- Não elaborar e apresentar informações que reflitam posição no mercado e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;
- Priorizar e preservar os interesses da Med Mais junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Med Mais mantenha relacionamento comercial;



- Estar acompanhado, de outro colaborador ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da Med Mais;
- Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica ao assumir cargo de confiança da Empresa e;
- Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas da empresa.

6.2. Condutas não aceitáveis aos dirigentes, colaboradores e prestadores de serviço da Med Mais

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da Med Mais com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Med Mais mantenha este relacionamento;
- Ser conivente ou omissivo em relação a erros e infrações a este Código de Ética, Conduta e Integridade e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da Med Mais;
- Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça, sexo ou gênero;
- Praticar ou aceitar a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores, a exploração de mão de obra infantil e adolescente.
- Praticar ou aceitar o crime de tráfico de pessoas, auxiliando direta ou indiretamente quem entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoas, no intuito de submissão à exploração, sexual, a exploração do trabalho, a mendicância, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas, mediante o emprego de violência, rapto, abuso de autoridade, aproveitando-se de uma incapacidade psíquica da vítima ou através de outra forma de engano ou coação.
- Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;
- Prejudicar deliberadamente a reputação de colaborador da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a Med Mais mantenha relacionamento comercial;
- Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Med Mais mantenha relacionamento comercial;
- Pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de quaisquer naturezas junto à Med Mais;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 8 de 10
---	---	--

- Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da Med Mais;
- Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da Med Mais, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;
- Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da Med Mais ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;
- Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento ou violar dado e informações de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;
- Proceder com mau uso, tratamento indevido ou vazamento de dados pessoais;
- Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;
- Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;
- Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.
- Exercer atividades políticas envolvendo o nome ou os recursos da empresa ou de sua unidade de negócio;
- Solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais com qualquer candidato ou partido político.

7. DIRETRIZES PARA RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A contratação ou aquisição de bens e serviços devem ser realizados conforme procedimentos internos, levando em consideração os critérios técnicos e profissionais do fornecedor.

Deve ser dada preferência para a seleção de fornecedores que atuam com ações sustentáveis para o fornecimento dos seus produtos e serviços. Toda decisão deve possuir o embasamento técnico e econômico, não sendo permitido favorecimentos de nenhuma natureza.

A Med Mais não utiliza trabalho infantil e se preocupa em se certificar de que seus fornecedores seguem o mesmo princípio.

Os fornecedores deverão ter ciência dos valores do Grupo Med Mais e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Ética, Conduta e Integridade.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	MMS.BR.GO.COD.001 Revisão: 05 Página: 9 de 10
---	---	--

8. INTEGRIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO À SAÚDE DOS COLABORADORES

Conciliar as atividades laborais com a preservação ambiental e garantir a integridade física dos seus colaboradores é uma preocupação constante do Grupo Med Mais e, para alcançar este objetivo, é indispensável a participação de todos.

Todos devem cumprir os procedimentos internos e garantir a prestação dos serviços no prazo contratado, priorizando sempre a segurança e saúde dos colaboradores.

A Med Mais deve possibilitar a realização dos serviços contratados sem que haja qualquer prejuízo ao meio ambiente, verificando a existência de todas as licenças ambientais, sanitárias, dentre outras autorizações necessárias ao funcionamento das unidades.

9. CANAL DE OUVIDORIA

A Ouvidoria Med Mais deve ser acessada através do endereço eletrônico: <https://www.medmais.com> clicando no link Ouvidoria.

É garantido o sigilo e anonimato do denunciante.

10. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Caso se constate a veracidade do fato em desacordo às diretrizes do Código de Ética e/ou à legislação vigente, os envolvidos estarão sujeitos às medidas abaixo:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Transferência para outra função;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa, a ser apurada conforme o caso;
- Resolução imediata do contrato e extinção do relacionamento com o fornecedor, parceiro, prestador de serviço ou cliente, conforme o caso;
- Adoção das demais medidas legais cabíveis, conforme o caso.



DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta do Grupo Med Mais e me comprometo a seguir as regras aqui estabelecidas.

Estou ciente de que devo formalizar à área de DHO - Desenvolvimento Humano Organizacional qualquer situação na qual eu esteja envolvido (a) que possa contrariar o conteúdo deste código.

Estou ciente de que, em caso de desligamento da empresa ou finalização da prestação de serviços, devo manter total sigilo sobre informações que não sejam de domínio público, obtidas durante a vigência de meu contrato de trabalho/contrato de prestação de serviços.

1. Você tem alguma relação familiar com algum fornecedor, prestador de serviços ou funcionário público?

() Não. () Sim. Informe:

Nome: _____

Empresa/Órgão/Instituição: _____

Setor: _____ Tipo de Parentesco: _____

2. Você é sócio ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedoras de serviços, parceiras ou clientes do Grupo Med Mais?

() Não. () Sim. Informe:

Empresa: _____ Cargo/Posição: _____

3. Possui alguma situação que necessite validação?

() Não. () Sim. Informe: _____

Nome Legível: _____

Unidade/Setor: _____ Cargo: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura